

# Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
 GESTÃO 2017-2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2017**

Procedimento Licitatório nº 1652017

Dispensa de Licitação nº 047/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEL DE SOUZA**.

**CONTRATADO: L.C. HINZ & CIA LTDA** CNPJ/MF: 05.164.214/0001-17, com sede na Rua Miguel Antonio Orane, S/nº Bairro Pitanguiha, Cep-85.200-000 – Pitanga – Paraná

**OBJETO: AQUISIÇÃO DA TURBINA PARA A PÁ CARREGADEIRA CASE W20, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR)**

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Dezembro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**FORD:** Comarca de Palmital-PR.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 85.684.544/0001-38  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444.1349

**AVISO DE LICITAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
CNPJ 75.680.025/0001-82  
 Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (41) 3657-1222  
 CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI Nº 1082/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ano de 2018.

**Art. 2º** - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 06 de dezembro de 2017.

Valdenel de Souza  
 Prefeito Municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guaporé, 311 - Fone/Fax: (41) 3646-3443 - Caixa Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - Pitanga - Paraná  
CNPJ 85.200-000 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraveradoresdepitanga.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 85.684.544/0001-38  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444.1349

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 120/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

**OBSERVAÇÃO:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES DO ART. 1º DO COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 21 de Dezembro de 2017, as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO DOS LOTES:** R\$ 59.282,98 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (41) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 07 de Dezembro de 2017.

Adriane de Paula Neves  
 Pregoeira



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guaporé, 311 - Fone/Fax: (41) 3646-3443 - Caixa Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - Pitanga - Paraná  
CNPJ 85.200-000 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraveradoresdepitanga.pr.gov.br

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 4 de dezembro de 2017.  
 Abre crédito adicional no Orçamento do Município de



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	120		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800412361120120353390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	59.282,98		
Data de Lançamento do Edital	07/12/2017	Data Registro	07/12/2017
Data da Abertura das Propostas	21/12/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
CELESTINO DE LIMA NEVES, Prefeito

FLS. 55

Ofício n.º 020/2017

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Dezembro de 2017

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Fernando Lopes**  
Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

**CLARICE NUNES PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 07/12/2017  
às 14 horas e 02 min.  
Juliana R. B. Uli